



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº DE 176 DE 22 DEZEMBRO DE 2021

Altera a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 140 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, que regulamenta o credenciamento, descredenciamento e funcionamento de núcleo de pesquisa no âmbito da UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 20 de dezembro de 2021;
- o Processo Nº 23111.049355/2021-61;
- que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação é a unidade responsável pelo cadastro de Núcleo de Pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º A RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 140/2021, de 13 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 19. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos por deliberação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019, cuja urgência justifica-se em parametrizar os processos em fase de credenciamento nas diversas unidades administrativas da UFPI.

Teresina, 22 de dezembro de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor